



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.021204/2020-46

Unidade Gestora: FUFIS

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2020 - UFS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A
FIRMA TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS
LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº **483396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, considerando o contrato 032/2020 firmado com a empresa **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA** inscrito(a) CNPJ sob o nº 07.674.744/0001-30, sediado(a) na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 32 - andar 7, sala 703 – Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-050, neste ato representada pelo Sr. Marcos Luiz Marchezan, portador(a) do CPF nº ***.491.819-**, com RG sob o nº **42927, órgão expedidor: SSP/SC doravante designada **CONTRATADA**, formaliza o presente Termo de aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, e consoante o disposto nos autos do processo 23113.021204/2020-46, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de aditivo, **prorrogar a vigência do contrato nº 032/2020-UFS**, referente à prestação dos serviços informações de implantação, suporte, manutenção e de licença de uso dos sistemas de extração e gestão estratégica de, quantitativas e qualitativas, da produção científica, tecnológica, artística e dos projetos dos docentes e discentes da UFS e de seus grupos de pesquisa, a partir das bases da plataforma lattes do CNPQ, para a pró- reitoria de pós-graduação e pesquisa – POSGRAP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se a vigência do contrato de nº 032/2020-UFS por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/11/2023 a 04/11/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 032/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas dos representantes legais.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Sr. Marcos Luiz Marchezan
TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 17/10/2023, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302908** e o código CRC **1DD39D28**.